



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

<p>Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº 19 Data: 30/07/2014 Horário: 14:00 Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</p>	
Pauta	<p>1 - Visita aos equipamentos públicos - apresentar com mais detalhes o Roteiro elaborado, o que não teve tempo hábil na ultima reunião;</p> <p>2 - Visitas as Entidades que restam: OSVA, Bom Pastor, Lar do Caminho, Irmandade de Misericórdia;</p> <p>3 - Apresentação de parecer da CCV sobre entidades cujos documentos estavam pendentes e já entregaram e que serão liberadas para visitas;</p> <p>4 - Apresentar alteração da PMAS (Lilian);</p> <p>5- Definição da proposta de temas para capacitação do CMAS;</p> <p>6 - Avaliação e Parecer Comissão Formada ao CadUnico;</p> <p>7- Documentos e Ofícios recebidos.</p>
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza; Orivaldo Lopes de Almeida; Sandra Maria de Oliveira; Neir Lardo Leitão; Ianis Dias de Santis Teixeira; Vinicius Cesca de Lima; Ana Regina de Oliveira Gama; Erica Fernanda de Paula Borges; Fabiana Aparecida de Souza; Maria Benedito dos Santos Ivo Antunes; Rosana de Carvalho Osório Silva
Conselheiros Ausentes	Andrea Henrique da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Vanessa Presotto; Roseli de Fatima Ribeiro Barbosa; Elaine Cristina Barbosa; Laura Vieira Viviane; Benedito Vitor Morgado; Arlene Elaine Nicoilino Squarcini; Maria Andreia Jorge; Sara Regina Trajano dos Santos; Gislaine Aparecida da Silva; Edson Gonçalves de Souza; Leonora Mendonça de Lima Haberbeck Brandão; Josinara Ribeiro de Alencar; Ana Paula de Almeida Miranda.
Visitantes	Solange A. de Oliveira.
<p>Aos trinta dias de Julho de 2014 as 14:00h, inicia-se Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté. A Sra. Presidente, informa a plenária sobre o termo de posse, que os Senhores Conselheiros assinaram. A Sra. Presidente, faz a leitura do memorando nº 949/SEDIS/2014 de 22 de Julho de 2014. Ref.: Memorando nº</p>	



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

57/SUAS/2014, datado de 18/07/2014. Plano de Ação MDS- Ano 2014, aprovado pelo CMAS. A Conselheira Sra. Ana Regina, faz breve explicação e informa que a Sra. Leonora Brandão, enviou anexos por e-mail, com explicações sobre “condicionalidades”. A Sra. Marilda Prado Yamamoto, chega às 14:54h, e solicita a palavra e informa a este Conselho, que ficou surpresa quando a Sra. Lilian Duarte, durante os trabalhos realizados na SEDIS, encontrou informações adversas sobre o assunto, “ Brasil sem Miséria” , e explica que o ex Prefeito, fez termo de aceite e na época não existia nada implantado. Ele aceitou a legislação mas não cumpriu. E a Sra. Marilda Prado informa que chegou o processo improbidade administrativa e que o Promotor informa que a Prefeitura na gestão anterior, assinou mas não cumpriu e esta gestão então, se comprometeu a instalar o CRASS e demais equipamentos públicos, e que o prazo era até Novembro para implantação do CRASS. Informa também que a justiça determina que se tenha 04 CRASS, mas o MDS informa que só deverá haver 02 CRASS. A Sra. Marilda Prado, informa que se ela se importa muito com o Conselho Municipal de Assistência Social, pois ela já lutou muito enquanto Vereadora, e que agora ela solicita o apoio deste CMAS, para que seja reconhecido nossos CRASS no Município. E a Sra. Marilda Prado, comenta que este CMAS está muito correto quando entrou com uma ação civil pública, solicitando a instalação de equipamentos no Município. A Sra. Marilda, faz então a leitura do documento, e diz que ela vai para São Paulo e se for necessário, irá até Brasília para defender esta ação. A Sra. Marilda, ficou de encaminhar cópia para o CMAS. A Sra. Marilda Prado, informa que não quer fechar o CRASS e que ainda é necessário as 4 unidades de CRASS, e solicita que este CMAS faça um ofício para a Sra. Lea com cópia para a SEDIS, informando que o Município necessita ter os 04 CRASS. A Sra. Ana Regina, informa que de posse do documento, o CMAS pode entrar no MDS para poder entrar direto no assunto. Então a Sra. Marilda diz novamente, que irá encaminhar cópia para o CMAS. O Conselheiro Sr. Vinicius, ficou de fazer o esboço resposta deste ofício de acordo para MDS. A Sra. Marilda Prado informa também, que acabou de sair de uma Reunião referente ao desfile de 07 de Setembro, e que o CMAS está convidado para participar, e que ela tem como dar o suporte, como disponibilizar camisetas personalizadas. A Sra. Marilda, agradece toda a atenção deste Conselho. A Sra. Ana



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Regina, informa que o CMAS, deverá responder o ofício sobre as condicionalidades, e a Conselheira Sra. Lilian Duarte, informa que para responder, primeiro deverá ler e estudar melhor sobre o assunto condicionalidades, para depois formular ofício. A Sra. Presidente, fala sobre as Entidades, e a Sra. Ana Regina, informa que ela e a Conselheira Lilian, estão avaliando documentos de Entidades, e informa que tem algo pendente quanto a Entidade **AFASJO e Irmã Amália**, explica que em 2012 de acordo com a tipificação e que ambas deixaram de ter foco na Assistência Social e sim foco na Educação e só tem serviço e que faltou publicar resolução informando isso e que consta em ata de 25/04/2012 e informa para esta Plenária que esta Resolução não foi feita e que agora precisamos publicar e precisa deliberar hoje e citar na Resolução, para ser aprovada nesta plenária, e que hoje o CMAS delibera, lembrando que este assunto já foi deliberado e para que se cumpra, então esta novamente passando ao conhecimento e devida aprovação desta plenária. Em votação unânime e a Sra. Ana Regina ainda informa que o mesmo deverá acontecer com a **Entidade Irmã Amália**. Ana Regina fala sobre o Lar do Caminho e explica sobre parecer. A Sra. Ana Regina sugere que se faça uma reunião com a representante Sra. Nativa. A Conselheira Sra. Ianis, se retira as 16:01h. Delibera-se aguardar. A Sra. Presidente CMAS, informa que primeiro precisa aguardar o CAPS e depois, será convocada a Sra. Nativa para orientação. A Sra. Presidente informa que referente a solicitação de inclusão de pauta, feita pela Conselheira Sra. Leonora, que seja pauta da próxima reunião, para que a Sra. Leonora esteja presente. A Sra. Ana Regina, informa sobre a Entidade **Instituto São Rafael**, e faz a leitura do Parecer: “ *Com relação ao Estatuto da Entidade, no que se refere à aplicação de rendas, recursos e eventual resultado operacional que devem ser integralmente no Território Nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, a Entidade apresenta alteração do Estatuto Social, contudo não está registrada alteração em cartório. Solicitamos que a devida alteração seja registrada em Cartório e apresentada neste CMAS*”, e que precisa oficial para que registrem em cartório e mandem cópias para o CMAS, em votação desta plenária, 08 votos favoráveis. Referente a Entidade **Bom Pastor**, a Conselheira Lilian, faz a leitura do parecer, “Entidade apta para visita” e o CMAS deverá oficial para registrar ata em cartório, em plenária 08 votos favoráveis. Faz



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

se também a leitura do parecer da Entidade **Obra Social Vila Aparecida**, está apta para visita, em plenária 08 votos. Referente a Entidade AGAPE, a Sra. Ana Regina, informa que ainda vai estudar melhor sobre esta Entidade. A Sra. Ana Regina, apresenta a Sra. Izabel como a nova Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Assistência Social, e informa que a data de hoje, é o ultimo dia da Servidora Sueli Rodrigues D´Almeida, como Secretária Executiva CMAS. Todos os Conselheiros, dão as boas vindas para a nova Secretária Executiva. A Conselheira Lilian Duarte, fala sobre a avaliação e parecer da Comissão formada ao CadÚnico, elaborado pela Conselheira Leonora. A Sra. Ana Regina, informa que precisa fazer relatório e digitar o que a Conselheira Leonora fez e encaminhar para a SEDIS, em votação deste plenária, 08 votos. A Sra. Ana Regina faz a leitura dos temas sugeridos pelo CMAS, para curso de capacitação de Conselheiros, e a Sra. Ana Regina sugere que se faça um ofício para o MDS e DRADS, e diz que esses são os tópicos que este CMAS precisa: “ 1 -*Resolução CNAS de número 14 e 15 de 2014, que tratam respectivamente, da definição de parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; 2 – Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família; 3 – Gestão Básica e Plana da Assistência Social, como funciona; 4 – Elaboração da PMAS; 5 – Conferência e acompanhamento de financiamentos e cofinanciamento; 6 – Orientação e Controle do Fundo Municipal da Assistência Social, medidas a serem adotadas; 7 – Como acompanhar a prestação de recursos utilizados, análise de processos; 8 - CRAS, o que deve ser acompanhado e fiscalizado; 9 – CREAS, o que deve ser acompanhado e fiscalizado; 10 – Centro POP, o que deve ser acompanhado e fiscalizado; 11 – Fiscalização das Entidades Sociais, concessão de registro; 12 – Entidades não predominantes de Assistência Social, concessão de registro de projetos, benefícios sócio assistenciais; 13 – Controle do PBF”.* Em votação desta plenária 08 votos favoráveis. A Sra. Ana Regina, fala sobre o estudo que se iniciou na quarta-feira passada para estudos sobre Centro POP. A Sra. Presidente solicita que a Secretária Executiva ainda na função, Servidora Sueli, informe aos Senhores Conselheiros sobre a data e hora para comparecerem no Centro Pop. (das



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

14:00 as 16:30h). A Conselheira Erica, fala sobre a visita realizada na Entidade Bom Pastor e Osva. A Sra. Presidente, informa sobre os convites deixados no CMAS para conhecimento de todos. Informa sobre Ofício Circular CIB-nº 01/2014 – De: Carlos Alberto Fachini, chefe de Gabinete e Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SP, referente ao prazo para o Município acessar o preenchimento on-line do Plano de Ação 2014, até 31 de Julho de 2014. Fala sobre Ofício 452/SEDIS/2014, De Marilda Prado Yamamoto, de 21/ 07/2014, encaminhando a Lei nº 4.900, de 16 de Julho de 2014, que declara de utilidade pública a Associação Samaúma. Faz se a leitura do ofício nº 432/SEDIS/2014 de 08 de Julho de 2014 – referente ao atendimento do CadÚnico – PBF. Faz se a leitura do ofício nº 795/SEDIS/2014 – De Sr. José Bernardo Ortiz Júnior – Prefeito Municipal de Taubaté, sobre os equipamentos de vigilância protetiva aos Municípios , o Centro de Operações Integradas (COI). Faz se a leitura do ofício nº 005/2014 – CLP, de Vereador Salvador Soares de Melo – Presidente da Comissão de Legislação Participativa. A Sra. Presidente encerra esta reunião as 17:00h.

Maria Ivo Antunes
Presidente CMAS

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva CMAS